



RESOLUÇÃO Nº 0431/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios relativos às contratações de bens e serviços diversos no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º. São investidos na qualidade de membros titulares:

- **Caetano da Rocha**, RG nº 0.678.217-5, Chefe da Comissão Permanente de Licitação;
- **Milton Luiz Proença**, RG nº 7.286.169-8, Administrador;
- **Leandro Pereira**, RG nº 4.635.942-9, Administrador.

§ 2º. É investido na qualidade de membro suplente:

- **Karin Stopinski**, RG nº 9.003.286-0, Técnico Administrativo.

§ 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado.

§ 4º. Na ausência e impedimentos do titular da Presidência da Comissão a mesma será presidida pelo segundo membro relacionado.

§ 5º. O membro suplente tem como atribuição substituir os membros titulares nas ausências, impedimentos e licenças.

GABINETE DO SECRETÁRIO



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Art. 2º. Os procedimentos licitatórios serão acompanhados, em todas as fases, por pelo menos três dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 03 de agosto de 2017 a 03 de agosto de 2018, ficando revogada a Resolução nº 0294/2016/GS/SESA.

Curitiba, 31 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário de Estado da Saúde em exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br